



# Jornal Oficial

## do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990 Passagem-PB - Quinta-feira, 12 de setembro de 2019

Tiragem: 50 exemplares

### Atos do Poder Executivo

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

Of. N.º 189 /2019

Passagem (PB), 10 de Setembro de 2019.

#### Ato Delegatório

Informamos Vossa Senhoria por meio deste, os poderes de conta corrente a serem cadastrados para movimentação financeira para o CNPJ n.º 34.559.878/0001-83 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Passagem. As contas cadastradas sob o CNPJ acima, serão movimentadas mediante assinaturas dos gestores: Presidente Sr. Rogério Gomes Ferreira – CPF n.º 739.338.484 - 15 e C.I. n.º 250.245.255, e pelo Secretário de Finanças, o Sr. Alexandre Silva Martins – CPF n.º 022.168.514 - 69 e C.I. n.º 1995340. Salientamos que as movimentações financeiras serão assinadas em conjunto de 02 (dois) gestores, com exceção da consulta de saldos e extratos, que podem ser consultados de forma individual.

Os Poderes a serem cadastrados são os seguintes:

- Emitir cheques
- Abrir contas de depósito
- Autorizar cobrança
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições
- Receber, passar recibo e dar quitação
- Solicitar saldos e extratos
- Requisitar talonários de cheques
- Autorizar débito em conta relativo a operações
- Retirar cheques devolvidos Endossar cheque
- Requisitar cartão eletrônico
- Sustar/contrordenar cheques
- Cancelar cheques Baixar cheques
- Efetuar resgates/aplicações financeiras
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
- Efetuar saques - conta corrente
- Efetuar saques - poupança
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico
- Efetuar transferências por meio eletrônico
- Consultar contas/aplicação de programas repasse recursos
- Liberar arquivos de pagamentos no AASP
- Solicitar saldos/extratos, exceto investimentos
- Solicitar saldos/extratos de investimentos
- Solicitar saldos/extratos de operações de crédito
- Emitir comprovantes
- Efetuar transferência p/ mesma titularidade por meio eletrônico
- Encerrar contas de depósito
- Consultar obrigações do débito direto autorizado

Atenciosamente,

  
MAGNO SILVA MARTINS  
Prefeito Constitucional

Ilustríssimo Senhor  
Gerente do Banco do Brasil  
Patos – PB

#### ADMINISTRAÇÃO

MAGNO SILVA MARTINS  
PREFEITO  
LEANDRO FIRMINO BARBOZA  
VICE-PREFEITO